Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Receita Municipal
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFSe - Prestador

A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR.

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão
19/08/2026 10:08:17

Competência
08/2026

Número
1000391

Código de Verificação
b8NPKHu2o

EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
45.746.733/0001-08

Inscrição Municipal
0002149923

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
ISRAEL REMORA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

E-mail
israelremora@gmail.com

Endereço
RUA EMPRESARIO JOAO RODRIGUES ALVES 125 COMPLEMENTO: SALA 1505 TORRE B; BANCARIOS

Município
JOAO PESSOA / PB BRASIL

CEP
58051-022

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
056.092.274-45

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
JUNIO LEANDRO AZEVEDO DE MACEDO

E-mail
-

Endereço
RUA JOSEMAR SERRANO DE ASSIS 32 BAIRRO MANGABEIRA

Município
JOAO PESSOA / PB BRASIL

CEP
58055-100

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO
6911-7/01-00 - SERVICOS ADVOCATICIOS - ADVOCACIA

Serviço
17.14 - ADVOCACIA.

Local da prestação do serviço
JOAO PESSOA / PB

País da prestação do serviço
BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

Ref. Serv. Advocatício de prestação de assessoria/consultoria mensal no Mês 07/2026, conforme contrato de assessoria e consultoria mensal e relatório de atividades.
Documento emitido por contribuinte optante pelo regime tributário Simples Nacional - Anexo IV.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN
Exigível

Município da Incidência do ISSQN
JOAO PESSOA - PB

Responsável pelo recolhimento do ISSQN
PRESTADOR DO SERVIÇO

Retenção do ISSQN
NÃO RETIDO

Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional
OPTANTE

Regime especial de tributação do ISSQN
Simples Nacional

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R$)	Total das deduções (R$)	Desc. incondicionado (R$)	Base de cálculo do ISSQN (R$)	Alíq. (%)	Valor do ISSQN (R$)
R$ 14.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14.000,00	*****	*****

RETENÇÕES

ISSQN (R$)	IRRF (R$)	PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	Outras retenções (R$)
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R$)	Retenções (R$)	Desc. incondicionado (R$)	Desc. condicionado (R$)	Valor Líquido da NFSe (R$)
R$ 14.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano Gabinete
do Vereador Junio Leandro

REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO - VIAP

Eu, Junio Leandro azevedo de Macedo, Vereador com assento nesta câmara municipal de João Pessoa, no exercicio regular do mandato parlamentar, venho, respeitosamente, à presença de vossa excelência, com fundamento na resolução nº 167/2019, REQUERER o ressarcimento das despesas realizadas com a verba indenizatória de atividade parlamentar – VIAP. Referentes ao mês de Julho de 2026, conforme documentação anexa.

SERVIÇOS	PERÍODO	VALOR
Assessoria e consultoria juridica;	01 de julho a 31 de julho.	R$ 14.000,00

Para fins de ressarcimento das despesas acima descritas, atesto a efetiva prestação em conformidade à legislação em vigor.

Segue em anexo a documentação comprobatória da prestação dos serviços supracitados.

Câmara Municipal de João Pessoa/PB, 20 de Agosto de 2026.

Junio Leandro
VEREADOR